



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo **Secretário da Administração**, o Sr. **Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e CPF nº 984.527.898-15, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como o Pregão Presencial nº 46/2013, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

ML DA SILVEIRA – ME.

Rua Turmalina nº 683, Recreio Campestre Joia, Indaiatuba/SP, CEP 13.347-040.

CNPJ: 08.974.329/0001-65

Telefone: (19)3936-5126

E-mail: licitacao@starcleanindaiatuba.com.br

Representante Legal: Marcos Luiz da Silveira, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG nº 26.814.570-2 e do CPF nº 261.605.148-65

E-mail: licitacao@starcleanindaiatuba.com.br

DO OBJETO

Cláusula Primeira

1.1. Registro de Preços para fornecimento de produtos de limpeza, consumo e descartáveis, através do sistema de registro de preços, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses, conforme estimativa **mensal** abaixo, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto:

| LOTE 01 | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--------------------------------|------------|-----|-----|-------|-----------|--------------|---------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA – ESTIMATIVA MENSAL | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | QUANTIDADE | | | | VALOR | VALOR | VALOR |
| | | | | ADM. | SAÚ | EDU | TOTAL | UNITARIO | MENSAL | GLOBAL |
| 08-01-03-03 | Acabamento acrílico de base aquosa para pisos (paviflex e similares, lajotas, borracha - plurigoma, granilite, marmorite e pedras em geral), restaurável com enceradeira HS, auto brilho imediato após a utilização, antiderrapante. Indicado para residências, escritórios, clínicas e outras áreas comerciais. Produto com notificação na ANVISA/MS | INNOVATION | Galões de 5 litros | 1 | 2 | - | 3 | R\$ 83,00 | R\$ 249,00 | R\$ 2.988,00 |
| 08-01-02-73 | Água sanitária: solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p , podendo conter apenas os seguintes componentes: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio. O ph máximo do produto puro deve ser de 13,5 . Eficaz contra a larva do mosquito da dengue. Frasco e rotulagem de acordo com a Resolução RDC nº 55/2009. Produto com registro na ANVISA/MS | DACLOR | Caixa com 6 frascos de 2.000ml | 30 | 20 | 33 | 83 | R\$ 33,00 | R\$ 2.739,00 | R\$ 32.868,00 |
| 09-01-00-60 | Alcool etílico hidratado em gel, teor alcoólico mínimo 46º INPM, indicado para limpeza e desinfecção em geral. Produto com notificação na ANVISA/MS. | MEGA | Caixa com 12 frascos de 500g | 25 | 10 | 49 | 84 | R\$ 58,00 | R\$ 4.872,00 | R\$ 58.464,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | | | | | |
|-------------|---|------------|---------------------------------|----|----|-----|-----|------------|--------------|---------------|
| 08-01-03-48 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, desinfecção instantânea das mãos sem o uso de água, alto poder germicida, rápida secagem das mãos, dispensando o uso de toalhas de tecido ou papel, não irrita as mãos devido ao uso contínuo. Produto com registro na ANVISA/MS. | EDUMAX | Bombonas ou Galões de 5 litros | 3 | 5 | 33 | 41 | R\$ 38,00 | R\$ 1.558,00 | R\$ 18.696,00 |
| 08-01-00-09 | Amaciante para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, conservantes, fragrância, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e pH (puro) entre 3,0 a 3,6. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, instruções e cuidados na utilização. Produto com notificação na ANVISA/MS. | MON BIJOU | Caixa com 6 frascos de 2.000ml | 1 | - | - | 1 | R\$ 61,00 | R\$ 61,00 | R\$ 732,00 |
| 08-01-00-27 | Cera líquida auto-brilho incolor, em embalagem plástica resistente, para pisos de madeira, cerâmica, cimento, paviflex, ardósia, com secagem rápida, ação antiderrapante e tampa flip top. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificantes, coadjuvantes, conservantes, corante, fragrância e água. Deverá constar no rótulo, indicações de tipos de piso, modo de usar, precauções, validade de no mínimo 24 meses, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante e responsável técnico. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Produto com notificação na ANVISA/MS. | POLWAX | Caixa com 12 frascos de 750ml | 4 | 2 | 14 | 20 | R\$ 105,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 08-01-02-54 | Desinfetante líquido para uso geral, em embalagem plástica resistente, com aroma de pinho, lavanda ou eucalipto, ação bactericida (que combate o vibrião da cólera) e germicida. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio (15%), tensoativo não-iônico, copolímero acrílico, conservante, fragrância, corante e água. Produto com registro na ANVISA/MS. | SANOL | Caixa com 6 frascos de 2.000ml | 30 | 16 | 86 | 132 | R\$ 34,00 | R\$ 4.488,00 | R\$ 53.856,00 |
| 08-01-02-52 | Desodorizador de ambiente aerossol, indicado para eliminação de odores desagradáveis (banheiro, peixe, alho, animais domésticos, umidade, cigarro, suor etc.), composição: ingrediente ativo (cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio), solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Não contém CFC, embalagem metalizada de alumínio com 400ml. Deverão estar gravadas na embalagem informações sobre o produto e fabricante, precauções e demais informações. Produto com registro na ANVISA/MS. | BOM AR AIR | Caixa com 12 unidades de 400ml | 3 | 3 | 11 | 17 | R\$ 121,00 | R\$ 2.057,00 | R\$ 24.684,00 |
| 08-01-01-93 | Detergente em pó, cor azul de primeira qualidade, para limpeza geral e lavagem de roupas, embalado em caixa de papelão ou pacote plástico. Composição: tensoativo aniônico e biodegradável, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-depositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Químico responsável, indicação de uso, data da fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo. Produto com notificação na ANVISA/MS. | TIXAN | Caixa com 20 unidades de 1kg | 12 | 3 | 23 | 38 | R\$ 166,00 | R\$ 6.308,00 | R\$ 75.696,00 |
| 09-01-01-52 | Detergente líquido, neutro, em embalagem plástica resistente, com tampa dosadora e testado por dermatologistas. Composição: tensoativo aniônico e biodegradável, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. Produto com notificação na ANVISA/MS. | YPE | Caixa com 24 unidades de 500 ml | 15 | 6 | 14 | 35 | R\$ 55,00 | R\$ 1.925,00 | R\$ 23.100,00 |
| 08-01-02-40 | Hipoclorito de sódio a 1% (cloro ativo), indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas de estabelecimentos com atendimento relacionado à saúde, como pisos, paredes, mobiliário e bancadas. Produto com registro na ANVISA/MS. | QUIMINOT | Bombonas ou Galões de 5 litros | 20 | 10 | 199 | 229 | R\$ 8,00 | R\$ 1.832,00 | R\$ 21.984,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | | | | | |
|-------------|---|------------------|-------------------------------------|----|----|----|----|------------|--------------|---------------|
| 08-01-01-21 | Inseticida aerosol, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue. Embalagem em lata de 300ml (212g) a base de água. Embalagem deve conter informações sobre o produto, fabricante, informações de uso e precauções. Produto com registro na ANVISA/MS. | FORT | Caixa com 12 unidades de 300ml | 8 | 2 | 10 | 20 | R\$ 130,50 | R\$ 2.610,00 | R\$ 31.320,00 |
| 08-01-02-51 | Limpador de uso geral, com bico dosador, para limpeza de cozinhas, banheiros, pia, azulejos, plásticos, e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marca de dedos e saltos, riscos de lápis. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água. Deverá constar no rótulo do produto indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Produto com notificação na ANVISA/MS. | VEJA | Caixa com 24 unidades de 500 ml | 13 | 4 | 22 | 39 | R\$ 115,00 | R\$ 4.485,00 | R\$ 53.820,00 |
| 55-02-00-17 | Limpa-vidros, para limpeza de vidros e superfícies brilhantes, em embalagem plástica resistente. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, solventes, corante, veículo e sequestrante. Químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Produto com notificação na ANVISA/MS. | BUTTERFLY VIDRAX | Caixa com 24 unidades de 500 ml | 2 | 1 | 7 | 10 | R\$ 71,00 | R\$ 710,00 | R\$ 8.520,00 |
| 08-01-02-85 | Pasta cristal, à base de sabão de coco, com detergente sintético, destinado a limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Embalagem 500g. Informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar expressos no rótulo. | PASTA CRISTAL | UNID | 5 | 1 | 49 | 55 | R\$ 4,00 | R\$ 220,00 | R\$ 2.640,00 |
| 08-01-00-30 | Pedra sanitária desodorizante 35g, acompanhada de haste plástica para fixação no vaso sanitário, diversas fragrâncias. Produto com notificação na ANVISA/MS. | PERFECT CLEAN | Caixa com 48 unidades | 13 | 2 | 10 | 25 | R\$ 108,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 |
| 08-01-00-66 | Polidor lustra-móveis, em embalagem plástica resistente. Químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Produto com notificação na ANVISA/MS. | DESTAC | Caixa com 24 unidades de 200ml | 2 | 1 | 4 | 7 | R\$ 126,00 | R\$ 882,00 | R\$ 10.584,00 |
| 08-01-00-87 | Removedor de cera incolor, em embalagem plástica resistente. Produto com notificação na ANVISA/MS. | FACILITA | Caixa com 12 unidades de 1.000ml | 1 | - | 4 | 5 | R\$ 167,00 | R\$ 835,00 | R\$ 10.020,00 |
| 08-10-286 | Removedor inodoro de ceras, acabamentos acrílicos e seladores de base aquosa, em pisos laváveis. Produto com Registro na ANVISA/MS. | INNOVATION | Galões de 5 litros | 1 | 2 | - | 3 | R\$ 72,00 | R\$ 216,00 | R\$ 2.592,00 |
| 08-01-01-05 | Sabão desengraxante para as mãos, em pasta, com abrasivo, para remover sujeiras pesadas das mãos como graxas, óleos, tintas e outras. Dermatologicamente aprovado e biodegradável. Em embalagem plástica, de no mínimo 2,5kg e no máximo 3kg. Produto com notificação na ANVISA/MS. | ESPACIAL | UNID | 5 | 1 | | 6 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 08-01-02-55 | Sabão em barra, neutro, glicerinado, embalagem lacrada. Composição sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, fragrância, coadjuvante e água. Testado dermatologicamente. Validade, ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicados no rótulo do produto. Produto com notificação na ANVISA/MS. | YPE | Pacote com 05 unidades de 200g cada | 35 | 15 | 46 | 96 | R\$ 8,00 | R\$ 768,00 | R\$ 9.216,00 |
| 08-01-03-49 | Sabonete cremoso líquido perolizado, biodegradável, ph neutro (entre 6,0 e 7,0), hipoalergênico, para assepsia das mãos, para utilização em saboneteira dosadora, que contenham em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, hidratantes e emolientes que evitam o ressecamento das mãos, fragrância: erva-doce Bombonas ou Galões de 5 litros com tampa que não permita vazamento. Produto com registro na ANVISA/MS. | GOLD | Bombonas ou Galões de 5 litros | 10 | 2 | 27 | 39 | R\$ 20,00 | R\$ 780,00 | R\$ 9.360,00 |
| 08-01-00-94 | Sabonete em barra, com fragrâncias diversas, 90g, formato oval, aplicação pele normal. Informações do fabricante e composição estampada na embalagem. | FRANCIS | Caixa com 108 unidades de 90g | 1 | 1 | 3 | 5 | R\$ 121,00 | R\$ 605,00 | R\$ 7.260,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| Produto com notificação na ANVISA/MS. | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------|-------------------------------|----|---|----|----|-----------|----------------------|-----------------------|
| 08-01-02-50 | Saponáceo cremoso. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Produto com notificação na ANVISA/MS. | FACILITA | Caixa com 12 unidades de 300g | 13 | 2 | 20 | 35 | R\$ 36,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ 15.120,00 |
| 08-01-00-10 | Saponáceo em pó, com detergente. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Produto com notificação na ANVISA/MS. | RADIUM | Caixa com 12 unidades de 300g | 2 | - | 6 | 8 | R\$ 55,00 | R\$ 440,00 | R\$ 5.280,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL | | | | | | | | | R\$ 45.000,00 | R\$ 540.000,00 |

LOTE 02

MATERIAIS DESCARTÁVEIS – ESTIMATIVA MENSAL

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | QUANTIDADE | | | | VALOR | VALOR | VALOR |
|-------------|---|----------|-----------------------|------------|-----|-----|-------|------------|---------------|----------------|
| | | | | ADM | SAÚ | EDU | TOTAL | UNITARIO | MENSAL | GLOBAL |
| 12-02-00-09 | Caixa de fósforos, com 40 palitos. | GABOARDI | Pacote com 10 caixas | 15 | 5 | 32 | 52 | R\$ 2,50 | R\$ 130,00 | R\$ 1.560,00 |
| 12-04-00-86 | Coador café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, com cabo, 100% algodão, 13cm de diâmetro. | M C | UNID | 6 | 4 | - | 10 | R\$ 3,00 | R\$ 30,00 | R\$ 360,00 |
| 12-04-01-68 | Copo para água, descartável, branco, com capacidade de 180ml, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 162g, de acordo com a ABNT/INMETRO/NBR 14865/2012. Caixa de papelão com 2.500 unidades, acondicionadas em sacos plásticos de 100 unidades. | COPOSUL | Caixa com 2.500 copos | 35 | 15 | 87 | 137 | R\$ 105,00 | R\$ 14.385,00 | R\$ 172.620,00 |
| 12-04-01-69 | Copo para café, descartável, branco, com capacidade de 50ml, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75g, de acordo com a ABNT/INMETRO/NBR 14865/2012. Caixa de papelão com 5.000 unidades, acondicionadas em sacos plásticos de 100 unidades. | COPOSUL | Caixa com 5.000 copos | 20 | 5 | 6 | 31 | R\$ 105,00 | R\$ 3.255,00 | R\$ 39.060,00 |
| 09-01-00-62 | Estopa branca, a partir de 85% de algodão, 1ª linha, para polimento e limpeza em geral. Acondicionadas em pacotes com, no mínimo, 150g. | SÃO JOÃO | Pcte | 18 | 2 | - | 20 | R\$ 3,50 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 |
| 09-01-01-48 | Filtro de papel para café, grande (nº 103), descartável, composição 100% celulose, dupla costura, branco. | PILÃO | Caixa com 40 unidades | 60 | 40 | 123 | 223 | R\$ 4,17 | R\$ 929,91 | R\$ 11.158,92 |
| 09-01-01-36 | Papel higiênico institucional folha simples em rolo para dispenser, de 1ª qualidade, neutro, branco, composto de 100% de celulose, crepado, sem picote, medindo 10cmx300m, em embalagem apropriada, enquadrado na classe 1 (A) de acordo com a norma ABNT NBR 15464-09:2010, índice de maciez ≤ 8 N/mg, resistência à tração ponderada ≥ 120 N/m, quantidade de furos < 20 mm ² /m ² e quantidade de pintas < 20 mm ² /m ² (conforme ABNT NBR 15134), tempo de absorção de água $< 5,0$ s (conforme ABNT NBR 15004) e alvura $> 85\%$ (conforme ABNT NBR NM-ISO 2470), com Laudo Microbiológico do fabricante dentro da validade, conforme Portaria 1.480/90. | LUXPAPER | FD c/ 8 unidades | 10 | 10 | - | 20 | R\$ 59,00 | R\$ 1.180,00 | R\$ 14.160,00 |
| 09-01-00-09 | Papel higiênico institucional interfolhado folha dupla, de 1ª qualidade, neutro, branco, CELULOSE VIRGEM, PAPEL NÃO RECICLADO, picotado e grafado, 100% macio e super absorvente, rolos de 10cmx30m, enquadrado na classe 1 (A) de acordo com a norma ABNT NBR 15464-14:2010, índice de maciez ≤ 7 N/mg, resistência à tração ponderada ≥ 120 N/m e quantidade de pintas ≤ 5 mm ² /m ² (conforme ABNT NBR 15134), tempo de absorção de água $\leq 4,0$ s (conforme ABNT NBR 15004) e alvura $\geq 85\%$ (conforme ABNT NBR NM-ISO 2470), com Laudo Microbiológico do fabricante dentro da validade, conforme Portaria 1.480/90. | LC | FD c/ 64 unidades | 120 | 30 | 180 | 330 | R\$ 120,00 | R\$ 39.600,00 | R\$ 475.200,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|------------|--|-----|-----|-----|-----|------------|-----------------------|-------------------------|
| 12-07-00-15 | Papel toalha branco, folha dupla, medindo no mínimo 20cmx22cm, 100% fibras naturais, embalados em pacotes plásticos com 02 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. | MASCOT | Fardo com 12 pacotes | 15 | 10 | 20 | 45 | R\$ 62,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 33.480,00 |
| 09-01-00-81 | Papel toalha folha simples interfolhada institucional de alta qualidade com 02 dobras, medindo 23 x 20 cm (tolerância de +/- 0,5cm), 100% fibras vegetais, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-7:2007, índice de maciez ≤ 8 N.m/g, quantidade de pintas ≤ 5 mm ² /m ² e quantidade de furos < 10 mm ² /m ² (conforme ABNT NBR 15134), tempo de absorção de água ≤ 6,0 s e capacidade de absorção de água ≥ 5,0 g água/g de papel (conforme ABNT NBR 15004), resistência à tração a úmido > 90 N/m (conforme ABNT NBR 15010) e alvura ≥ 85% (conforme ABNT NBR NM-15004). Deverá conter as seguintes informações no rótulo: Identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome de fabricantes e fantasia, CNPJ, E-mail e telefone do SAC. | LUXPAPER | Fardo com 1.000 toalhas (Embalagem plástica) | 400 | 200 | 296 | 896 | R\$ 15,00 | R\$ 13.440,00 | R\$ 161.280,00 |
| 09-01-01-94 | Saco plástico para lixo residencial, na cor preta, capacidade para 100 litros, medindo no mínimo 75x105cm, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe I, com resina termoplástica virgem, suportando no mínimo 20 kg. | INTERPLACK | Pacote com 100 unidades | 100 | 25 | 73 | 198 | R\$ 120,00 | R\$ 23.760,00 | R\$ 285.120,00 |
| 09-01-01-81 | Saco plástico para lixo residencial, na cor preta, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 63x80cm, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe I, com resina termoplástica virgem, suportando no mínimo 10 kg. | INTERPLACK | Pacote com 100 unidades | 25 | 25 | 62 | 112 | R\$ 45,00 | R\$ 5.040,00 | R\$ 60.480,00 |
| 09-01-01-86 | Saco plástico para lixo residencial, na cor preta, capacidade para 30 litros, medindo no mínimo 59x62cm, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe I, com resina termoplástica virgem, suportando no mínimo 06 kg. | INTERPLACK | Pacote com 100 unidades | 25 | 25 | 55 | 105 | R\$ 28,50 | R\$ 2.992,50 | R\$ 35.910,00 |
| 12-04-01-54 | Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade para 15 litros, medindo no mínimo 39x58cm, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe I, com resina termoplástica virgem, suportando no mínimo 03kg. | INTERPLACK | Pacote com 100 unidades | 30 | 15 | 50 | 95 | R\$ 14,50 | R\$ 1.377,50 | R\$ 16.530,00 |
| 12-07-00-09 | Saco de papel mono, branco, suportado no mínimo 1/2kg | MULPEL | Pacote com 500 unidades | - | 50 | - | 50 | R\$ 45,20 | R\$ 2.260,00 | R\$ 27.120,00 |
| 410-10-316 | Touca protetora capilar tipo rede, na cor preta, tamanho único. Cada touca vem dentro de saquinho individual. Utilização: Refeitórios | HILL NET | Pacote com 100 unidades | - | - | 5 | 5 | R\$ 52,01 | R\$ 260,05 | R\$ 3.120,60 |
| VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL | | | | | | | | | R\$ 111.499,96 | R\$ 1.337.999,52 |

LOTE 03

MATERIAIS DESCARTÁVEIS – ESTIMATIVA MENSAL

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | QUANTIDADE | | | | VALOR | VALOR | VALOR |
|-------------|---|----------|------------------------|------------|-----|-----|-------|-----------|--------------|---------------|
| | | | | ADM | SAÚ | EDU | TOTAL | UNITARIO | MENSAL | GLOBAL |
| 100-80-038 | Luva de látex descartável, para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, levemente talcada, hipoalergênica e ambidestra, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Tamanho P. Deverá conter na embalagem o número do CA | LAGROTTA | Caixa com 100 unidades | - | - | 150 | 150 | R\$ 32,00 | R\$ 4.800,00 | R\$ 57.600,00 |
| 100-088-008 | Luva de látex descartável, para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, levemente talcada, hipoalergênica e ambidestra, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Tamanho M. Deverá conter na embalagem o número do CA | LAGROTTA | Caixa com 100 unidades | - | - | 200 | 200 | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 | R\$ 76.800,00 |
| 100-088-009 | Luva de látex descartável, para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, levemente talcada, hipoalergênica e ambidestra, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Tamanho G. Deverá conter na embalagem o número do CA | LAGROTTA | Caixa com 100 unidades | - | - | 50 | 50 | R\$ 31,99 | R\$ 1.599,50 | R\$ 19.194,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|-------------|-------------------------|---|----|---|----|------------|----------------------|-----------------------|
| 12-05-02-14 | Saco plástico para coleta de resíduos infectantes (saco de lixo hospitalar), cor branca leitosa, capacidade para 100 litros, medindo no mínimo 75x105 cm, suportando no mínimo 30 kg, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe II, impresso com a simbologia de material infectante e CNPJ do fabricante. | L. A FOREST | Pacote com 100 unidades | 2 | 10 | - | 12 | R\$ 205,00 | R\$ 2.460,00 | R\$ 29.520,00 |
| 09-01-01-85 | Saco plástico para coleta de resíduos infectantes (saco de lixo hospitalar), cor branca leitosa, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 63x80 cm, suportando no mínimo 15 kg, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe II, impresso com a simbologia de material infectante e CNPJ do fabricante. | L. A FOREST | Pacote com 100 unidades | 2 | 10 | - | 12 | R\$ 103,00 | R\$ 1.236,00 | R\$ 14.832,00 |
| 12-05-01-84 | Saco plástico para coleta de resíduos infectantes (saco de lixo hospitalar), cor branca leitosa, capacidade para 30 litros, medindo no mínimo 59x62 cm, suportando no mínimo 09 kg, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe II, impresso com a simbologia de material infectante e CNPJ do fabricante. | L. A FOREST | Pacote com 100 unidades | 2 | 13 | - | 15 | R\$ 67,50 | R\$ 1.012,50 | R\$ 12.150,00 |
| 12-05-01-77 | Saco plástico para coleta de resíduos infectantes (saco de lixo hospitalar), cor branca leitosa, capacidade para 15 litros, medindo no mínimo 39x58cm, suportando no mínimo 4,5 kg, confeccionado conforme normas da ABNT/NBR 9191 – classe II, impresso com a simbologia de material infectante e CNPJ do fabricante. | L. A FOREST | Pacote com 100 unidades | 2 | 10 | - | 12 | R\$ 41,00 | R\$ 492,00 | R\$ 5.904,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL | | | | | | | | | R\$ 18.000,00 | R\$ 216.000,00 |

Lote 04

MATERIAIS DE CONSUMO - ESTIMATIVA MENSAL

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | QUANTIDADE | | | | VALOR | VALOR | VALOR |
|-------------|---|------------|------------------------|------------|-----|-----|-------|-----------|--------------|---------------|
| | | | | ADM | SAÚ | EDU | TOTAL | UNITARIO | MENSAL | GLOBAL |
| 12-05-01-82 | Balde para limpeza de plástico, capacidade para 15 litros. Deverá ser liso, de uma única cor, em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. | ARQPLAST | UNID | 12 | 3 | 29 | 44 | R\$ 7,52 | R\$ 330,88 | R\$ 3.970,56 |
| 800-11-112 | Disco de feltro para enceradeira, 410 mm de diâmetro, na cor verde | BRITISH | UNID | - | 3 | - | 3 | R\$ 44,00 | R\$ 132,00 | R\$ 1.584,00 |
| 09-01-01-45 | Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas sintéticas, com fixação firme e resistente junto ao cabo. Cabo com, no mínimo, 18 cm | PAROLAR | UNID | 11 | 1 | 19 | 31 | R\$ 4,00 | R\$ 124,00 | R\$ 1.488,00 |
| 09-01-01-45 | Escova para tanque oval, com cerdas de nylon de no mínimo 2,2cm de altura, com etiqueta de identificação, contendo informações do produto e demais informações. | PAROLAR | UNID | 10 | 2 | 12 | 24 | R\$ 2,50 | R\$ 60,00 | R\$ 720,00 |
| 09-02-00-30 | Espanador de pó, com penas de avestruz, cabo de madeira, medindo 30 cm. | SHANGRI LA | UNID | 10 | 1 | 1 | 12 | R\$ 32,80 | R\$ 393,60 | R\$ 4.723,20 |
| 09-01-00-03 | Esponja de aço, de longa duração Composição 100% aço, não retém germes. Pacote plástico, com peso líquido de no mínimo 60g, acondicionados em fardos com 14 pacotes contendo 08 unidades. | Q LUSTRO | Fardo com 14 pacotes | 17 | 3 | 46 | 66 | R\$ 25,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 19.800,00 |
| 09-01-00-10 | Esponja para limpeza dupla face: lado amarelo espuma de poliuretano com bactericida e lado verde fibra sintética com abrasivo. Medidas mínimas 110mmx75mmx20mm. Embalada em pacote plástico, contendo 03 unidades, com informações sobre o produto. | ESPONWASH | Pacote com 03 unidades | 90 | 10 | 128 | 228 | R\$ 4,00 | R\$ 912,00 | R\$ 10.944,00 |
| 080-10-347 | Fibra de limpeza macia: não contém abrasivos. Indicada para superfícies delicadas e pode ser usada, também, na limpeza de peças sanitárias, superfícies em inox, vidros, fórmicas, etc. Não risca a superfície. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm | BRITISH | UNID | - | 3 | - | 3 | R\$ 1,71 | R\$ 5,13 | R\$ 61,56 |
| 800-11-113 | Fibra de limpeza geral: Indicada para limpeza de superfícies laváveis em geral. Pode ser usada em azulejos e peças sanitárias. Em cozinhas, pode ser utilizada na limpeza de superfícies e utensílios em geral, sendo um substituto da lã de aço. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm | BRITISH | UNID | - | 3 | - | 3 | R\$ 1,71 | R\$ 5,13 | R\$ 61,56 |
| 09-01-00-47 | Flanela na cor laranja, confeccionada em pano de algodão, com acabamento em overlock, medindo aproximadamente 30x40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação, contendo informações sobre o produto. | JESUS TITO | UNID | 50 | 30 | 23 | 103 | R\$ 1,40 | R\$ 144,20 | R\$ 1.730,40 |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|------------|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|----------------------|-----------------------|
| 09-01-01-74 | Luva para limpeza de látex natural, anatômica, interior em algodão, palma antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem e de acordo com Norma NBR 13393, tamanho grande , o par embalado individualmente em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. Deverá conter na embalagem o número do CA | DANNY | PAR | 40 | 10 | 40 | 90 | R\$ 4,00 | R\$ 360,00 | R\$ 4 320,00 |
| 09-01-01-73 | Luva para limpeza de látex natural, anatômica, interior em algodão, palma antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem e de acordo com Norma NBR 13393, tamanho médio , o par embalado individualmente em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. Deverá conter na embalagem o número do CA | DANNY | PAR | 40 | 10 | 82 | 132 | R\$ 4,00 | R\$ 528,00 | R\$ 6 336,00 |
| 15-05-00-49 | Luva para limpeza de látex natural, anatômica, interior em algodão, palma antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem e de acordo com Norma NBR 13393, tamanho pequeno , o par embalado individualmente em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. Deverá conter na embalagem o número do CA | DANNY | PAR | 40 | 10 | 41 | 91 | R\$ 4,00 | R\$ 364,00 | R\$ 4 368,00 |
| 09-01-00-48 | Pá de lixo galvanizada, com 17cm de abertura para recolhimento de lixo, com cabo longo de madeira, medindo aproximadamente de 70 a 80cm. | PAROLAR | UNID | 22 | 2 | 25 | 49 | R\$ 5,00 | R\$ 245,00 | R\$ 2 940,00 |
| 55-02-00-08 | Pano de chão, tipo saco, alveado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 50 x 80 cm, pesando no mínimo 160 g e com as bordas costuradas. Produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante. | JESUS TITO | UNID | 400 | 100 | 443 | 943 | R\$ 5,40 | R\$ 5 092,20 | R\$ 61 106,40 |
| 09-01-01-47 | Pano multiuso antibacteriana. Medindo no mínimo 50x33cm. | NOBRE | Pcte com 05 unidades | 50 | 15 | 68 | 133 | R\$ 4,50 | R\$ 598,50 | R\$ 7 182,00 |
| 38-01-07-49 | Porta filtro nº 103 para café, com base projetada para a adaptação em garrafas térmicas, mantendo através de uma perfeita filtragem a temperatura da bebida. | ERCAPLAST | UNID | 5 | 2 | | 7 | R\$ 6,50 | R\$ 45,50 | R\$ 546,00 |
| 09-01-00-50 | Rodo plástico com borracha dupla - 40cm. Cabo em madeira plastificada e com no mínimo 1,3m, cepa em polipropileno e com garras pontiagudas para fixar o pano de chão, perfil de borracha sintética natural ou EVA | PAROLAR | UNID | 30 | 10 | 34 | 74 | R\$ 7,70 | R\$ 569,80 | R\$ 6 837,60 |
| 09-01-00-72 | Rodo plástico com borracha dupla - 60cm. Cabo em madeira plastificada e com no mínimo 1,3m, cepa em polipropileno e com garras pontiagudas para fixar o pano de chão, perfil de borracha sintética natural ou EVA | PAROLAR | UNID | 15 | 5 | 25 | 45 | R\$ 13,50 | R\$ 607,50 | R\$ 7 290,00 |
| 09-01-01-65 | Vassoura de nylon com base em madeira resistente ou plástico, com dimensões mínimas de 20x4,5cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas deverá ser firme e resistente. Cabo reto, plastificado, com comprimento mínimo de 1,3m. | ESTRELAR | UNID | 50 | 10 | 58 | 118 | R\$ 10,50 | R\$ 1 239,00 | R\$ 14 868,00 |
| 09-01-01-44 | Vassoura de palha reforçada de primeira qualidade, com 5 fios de amarração, cabo de madeira plastificado, medindo 1,3m | PAROLAR | UNID | 220 | 20 | 83 | 323 | R\$ 25,30 | R\$ 8 171,90 | R\$ 98 062,80 |
| 09-01-00-52 | Vassoura de pelo sintético macio, largura da base 30 cm, com cabo reto em madeira plastificada, com comprimento mínimo de 1,3m | PAROLAR | UNID | 10 | 3 | 21 | 34 | R\$ 9,49 | R\$ 322,66 | R\$ 3 871,92 |
| 09-01-00-53 | Vassoura de piaçava, com base de no mínimo 25 cm, com cabo em madeira plastificada, com comprimento mínimo de 1,3m | PAROLAR | UNID | 20 | 4 | 12 | 36 | R\$ 14,00 | R\$ 504,00 | R\$ 6 048,00 |
| 09-01-00-79 | Vassourão de piaçava, tipo gari, com a base medindo 40x7,5cm, com cabo em madeira plastificada, com comprimento mínimo de 1,4m | PAROLAR | UNID | 12 | - | 5 | 17 | R\$ 35,00 | R\$ 595,00 | R\$ 7 140,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL | | | | | | | | | R\$ 23.000,00 | R\$ 276.000,00 |



| LOTE 05 | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|------------|-----|-----|-------|-----------|--------------|
| MATERIAIS DE CONSUMO – ESTIMATIVA ANUAL | | | | | | | | | |
| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID | QUANTIDADE | | | TOTAL | VALOR | VALOR |
| | | | | ADM | SAÚ | EDU | | UNITARIO | GLOBAL |
| 80-01-10-38 | Dispenser para papel higiênico tipo "rolão", com capacidade de 300 a 500 m, cor branca, plástico ABS: baixa densidade e alta resistência, com travas de segurança e chaves, visor central transparente para melhor visualização para abastecer o papel e serrihas nas extremidades de saída do papel. Parafusos para fixação inclusos. | TRILHA | UNID | 50 | 0 | 0 | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1 600,00 |

DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

Cláusula Segunda

2.1. As solicitações dos produtos serão feitas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e serão feitas de acordo com a necessidade.

2.2. Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira são estimativos e representam a previsão do ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. As entregas deverão ser efetuadas em Salto/SP, nos seguintes locais:

- ✓ Almoxarifado Central – Rua João XXIII nº 113, Bela Vista;
- ✓ Almoxarifado da Educação – Rua General Glicério s/n, Vila Ideal e;
- ✓ Almoxarifado da Saúde – Rua Taça Jules Rimet nº 305, Jd. Armando Barcella.

OBS: Caso haja alteração dos locais, a DETENTORA será informada com antecedência.

2.4. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação e da(s) Nota(s) de Empenho(s).

2.5. A DETENTORA deverá informar com antecedência a referida entrega à Secretaria da Administração, pelos telefones (11)4602-8736 e/ou 4602-8534.

2.6. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos aos produtos (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 46/2013 e na Cláusula Oitava desta Ata.

2.7. A observância da compatibilidade a que se refere à cláusula anterior poderá ser aferida mesmo após a efetiva aceitação, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.

2.8. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.4.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.



DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, desde que aprovado pela autoridade competente e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. A DETENTORA, quando do faturamento, deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial nº 46/2013, Ata de Registro de Preços nº 50/2013 e o nº das Nota(s) de Empenho(s).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta

5.1. As verbas para pagamento, do objeto da presente ata de registro de preços, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes, conforme planilha abaixo e serão de responsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR:

| Dotação | Secretaria |
|--|-------------------|
| 339030.04.122.0002.2.800.01.110000 (dotação 05) | Gabinete |
| 339030.04.122.0003.2.800.01.110000 (dotação 14) | Governo |
| 339030.06.181.0029.2.800.01.110000 (dotação 21) | Governo |
| 339030.06.182.0003.2.800.01.110000 (dotação 28) | Governo |
| 339030.06.181.0003.2.800.01.110000 (dotação 35) | Governo |
| 339030.04.131.0003.2.800.01.110000 (dotação 38) | Governo |
| 339030.06.182.0003.2.800.01.110000 (dotação 42) | Governo |
| 339030.03.062.0004.2.800.01.110000 (dotação 48) | Governo |
| 339030.04.122.0005.2.800.01.110000 (dotação 55) | Administração |
| 339030.04.123.0006.2.800.01.110000 (dotação 62) | Finanças |
| 339030.12.361.0007.2.807.02.262000 (dotação 75) | Educação |
| 339030.12.361.0049.2.800.01.220000 (dotação 86) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.800.02.220004 (dotação 95) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.812.01.000000 (dotação 96) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.812.05.000000 (dotação 97) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.103.05.210002 (dotação 98) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.104.05.210003 (dotação 99) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.103.01.210002 (dotação 225) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.104.01.210003 (dotação 226) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.800.01.220003 (dotação 243) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.800.05.220003 (dotação 244) | Educação |
| 339030.12.122.0007.2.140.05.220001 (dotação 275) | Educação |
| 339030.12.306.0007.2.143.05.220001 (dotação 279) | Educação |
| 339030.12.365.0007.2.144.05.220009 (dotação 287) | Educação |
| 339030.12.365.0007.2.145.01.220000 (dotação 290) | Educação |
| 339030.13.392.0008.2.800.01.110000 (dotação 111) | Cultura e Turismo |
| 339030.13.392.0008.2.800.01.110000 (dotação 118) | Cultura e Turismo |
| 339030.10.301.0009.2.800.01.310000 (dotação 129) | Saúde |
| 339030.10.301.0009.2.800.05.000000 (dotação 130) | Saúde |



| | |
|--|---|
| 339030.10.301.0009.2.800.02.000000 (dotação 253) | Saúde |
| 339030.10.302.0009.2.800.02.000000 (dotação 267) | Saúde |
| 339030.10.302.0009.2.807.02.000000 (dotação 269) | Saúde |
| 339030.15.452.0010.2.800.01.110000 (dotação 144) | Desenvolvimento Urbano |
| 339030.04.122.0011.2.800.01.110000 (dotação 148) | Obras e Serviços Públicos |
| 339030.15.452.0011.2.800.01.110000 (dotação 153) | Obras e Serviços Públicos |
| 339030.04.122.0012.2.800.01.510000 (dotação 160) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.243.0023.2.800.05.000000 (dotação 173) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.244.0020.2.800.02.000000 (dotação 186) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.244.0023.2.800.02.000000 (dotação 255) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.244.0066.2.800.01.510000 (dotação 263) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.04.122.0012.2.800.05.000000 (dotação 271) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.244.0020.2.824.05.000000 (dotação 281) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.04.122.0012.2.490.05.000000 (dotação 295) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.04.122.0012.2.490.02.000000 (dotação 296) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.08.244.0020.2.800.01.510000 (dotação 304) | Ação Social e Cidadania |
| 339030.04.122.0013.2.800.01.110000 (dotação 195) | Desenvolvimento Econômico e do Trabalho |
| 339030.27.812.0014.2.800.01.110000 (dotação 203) | Esportes e Lazer |

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Sexta

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 46/2013 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 46/2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Cláusula Sétima

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

7.4. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.



DAS SANÇÕES

Cláusula Oitava

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 46/2013 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.


DO FORO

Cláusula Décima

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Estância Turística de Salto/SP, 22 de julho de 2013.


Wilson Roberto Caveden
Secretário da Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR


ML da Silveira – ME
DETENTORA

Testemunhas:


1-Claudia da Costa Meirelles


2-Milta Alves Ribeiro Maron



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 50/2013

Processo Administrativo nº 95/2013

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Detentora – ML da Silveira – ME.

Objeto – registro de Preços para fornecimento de produtos de limpeza, consumo e descartáveis (Lotes 01, 02, 03, 04 e 05).

Referente – Pregão Presencial nº 46/2013

Valor Total – R\$ 2.371.599,52

Vigência – 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Salto/SP, 22 de julho de 2013.


Wilson Roberto Caveden
Secretário da Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR


ML da Silveira – ME
DETENTORA